



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 359/2022

Defere indenização das férias do 1º e 2º períodos de 2021 ao Juiz do Trabalho Adelson Silva dos Santos, Presidente da AMATRA XI.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o cancelamento da marcação das férias do 1º período de 2021 por imperiosa necessidade de serviço, observado que o período concessivo relativo aos períodos se esgotou em 30-9-2022;

CONSIDERANDO a informação verbal da Secretaria-Geral da Presidência quanto ao deferimento da acumulação de férias de 2022 com as do exercício de 2023 do magistrado Adelson Silva dos Santos;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-1361/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo Juiz do Trabalho ADELSON SILVA DOS SANTOS, Presidente da AMATRA XI, referente à indenização das férias do 1º e 2º períodos de 2021, nos termos do art. 25 da Resolução CSJT nº 253/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região.